



Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 02 de Fevereiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 925

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIR DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág 8

EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.957 DE 01 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 01 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 12.957 DE 01 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20548	MARCELO CRISTIAN TAVARES LIRA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
18415	HENRIQUE PAULO PACHECO SA	DAS-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 13.037 DE 01 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 01 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 13.037 DE 01 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18035	ERIVALDO MONES DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
18282	MICHELLY DA SILVA DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17174	PAULO ROBERTO RABELO DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 13.213 DE 01 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 01 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 13.213 DE 01 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19266	DAVID SINDEAUX SILVA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
18036	RAIMUNDO CIRO BARBOSA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 13.334 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ELZANIRA SOCORRO BATISTA – Mat. Nº. C-21007, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.376 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ELISIA CRISTINA AMARAL CAVALCANTE - Mat. Nº. C-15800, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.386 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, LUIZA MARIA ARAUJO DA COSTA - Mat. Nº. C- 19709, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, DAVI DE SOUZA SANTOS - Mat. Nº. C-14347, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.561 DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, HELDER DOS SANTOS FERREIRA - Mat. Nº. C-20242, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 21 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.377 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de dezembro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA. 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°.13.377 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21009	DORALICE DE SOUZA SOUZA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
21011	MARIA DAS GRACAS RAIOL	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n°. 13.460, de 04 de janeiro de 2010

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua para o período 2010/2011, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n° 4.108, de 1º de janeiro de 2005 que criou a Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem as funções de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os servidores, IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO, matrícula n°. 15154, presidente; RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula n°. 00190, secretário; e IEDA MARIA REIS LIRA, matrícula n°. 17260, com mandato de 03 de janeiro de 2010 a 02 de janeiro de 2011.

Art. 2º Ficam nomeados para exercerem as funções de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os servidores, PRISCILLA MENDES DE MENDES, matrícula n°. 14.796; JOSENITE CHAVES SANTA BRIGIDA, matrícula n°. 05822 e LUIS CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA, matrícula n°. 15910, com mandato de 03 de janeiro de 2010 a 02 de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica delegada competência ao presidente da Comissão Permanente de Licitação IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO, para convocar, por ato próprio, toda vez que se fizer necessário, os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para substituírem, eventualmente, qualquer membro titular.

Art. 4º Ficam sem efeito as publicações contidas no Diário Oficial do Município deste Decreto, nas edições dos dias 05, 06 e 13 de janeiro de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2010.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto n°. 11.617, de 02 de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 04 de janeiro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

DECRETO n° 13.461, de 04 de janeiro de 2010

Nomeia os Pregoeiros Oficiais para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°. 4.880, de 14 de julho de 2005, que implantou o Pregão como modalidade licitatória;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem as funções de Pregoeiros Oficiais da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os servidores, IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO, matrícula n°. 15154, RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula n°. 00190; PRISCILLA MENDES DE MENDES, matrícula n°. 14.796; LUIS CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA, matrícula n°. 15910, INES DE FATIMA RAMOS ALVES, matrícula n°. 14.117, IEDA MARIA REIS LIRA, matrícula n°. 17260 e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula n°. 17025.

Art. 2º DELEGAR, a cada Pregoeiro Oficial, poderes específicos para nomear, por ato próprio, as Equipes de Apoio, que atuarão em cada Pregão.

Art. 3º Ficam sem efeito as publicações deste Decreto no Diário Oficial do Município dos dias 05, 06 e 13 de janeiro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario, especialmente, o Decreto n°. 11.618, de 02 de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.466 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 04 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

21019	ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO	DAS-04B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
-------	---	---------	-----------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 13.466 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20999	PEDRO NOGUEIRA GALIZA	DAS-01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19178	MARINEIDE SOARES PEREIRA	DAS-05	GABINETE VICE-PREFEITO
19172	ROBERTO SILVA DA CUNHA	DAS-03	GABINETE VICE-PREFEITO
19176	REURY AUGUSTO DA SILVA	DAS-03	GABINETE VICE-PREFEITO
19271	JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE	DAS-04B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
20427	JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO	DAS-07	SEC. MUN. SEG. E DEFESA SOCIAL
20591	ANDREA NAZARE LIMA MOTTA	DAS-04B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE

DECRETO N°. 13.467 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 04 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de janeiro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 13.467 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21008	ARAKEN DIAS MOTTA	DAS-04B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
21013	MARIA HELENA DA SILVA HOLANDA	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
21015	ENRIQUE WANDER GONCALVES BARBOSA	DAS-04	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
21017	LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES	DAS-07	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

DECRETO N°. 13.471 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 04 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 13.471 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21018	MARIA HELOISA FREITAS DOS SANTOS	DAS-01	SEC. MUN. DE SAUDE
21020	JOSE AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.472 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de janeiro de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°.13.472 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21010	MAIKO DA SILVA MATOS	DAS-02	GABINETE VICE-PREFEITO
21016	RODRIGO DA SILVA LEITE	DAS-03	GABINETE VICE-PREFEITO
21012	JANE BARROS DE SOUZA	DAS-05	GABINETE VICE-PREFEITO
21014	GILBERTO WILLIAM VIANA DE NOVAES	DAS-03	GABINETE VICE-PREFEITO

DECRETO n°. 13.574, de 27 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Para;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei n°. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, os termos do convenio de cooperação técnica n°. 003/2009 – TJ/PA., celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação de diversos servidores a disposição do Forum da Comarca de Ananindeua;

R E S O L V E:

Art. 1º COLOCAR, a disposição do Forum da Comarca de Ananindeua a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ RIBEIRO, matrícula n°. 20.805, a contar de 1º de fevereiro de 2010, ate ulterior deliberação.

Art. 2º A REMUNERAÇÃO da servidora a disposição do Forum da Comarca de Ananindeua sera de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ananindeua no estrito valor do cargo em que esta nomeada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 27 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N° PP.2010.001.PMA.GAB

Orgao: Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM BILHETE IMPRESSO.

Data, Hora e Local da Abertura: 12/02/2010, as 11:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Julia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Para

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no endereço da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Julia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/PA, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91)3073-2523.

Ananindeua/PA, 01 de fevereiro de 2010.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira Oficial/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA convoca a Assembleia Geral da Sociedade Civil para a escolha de seus representantes no Conselho Municipal gestão 2010 a 2012, a ser realizada na Sala de Reunião do COMDICA, no dia 23 de fevereiro de 2010, iniciando as 9 horas. As entidades interessadas na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente deverão credenciar-se junto a este Conselho, no período de 02 a 19 de fevereiro de 2010, no horário das 9 h as 14 h, na sede do COMDICA, sito a Rua Sn-2, s/n°, entre as travessas WE-13 e WE-16, (no antigo CAFA) próximo a Praça da Bíblia, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento indicando a pessoa que representará a entidade na Assembleia anexando as cópias dos documentos RG e CPF;
- Cópia do Estatuto Social de Entidade;
- Cópia da Ata da Eleição da Atual Diretoria;
- Relatório Sintético das atividades ou outro documento que comprove o funcionamento da entidade durante o último ano;

Serão consideradas habilitadas conforme Regimento Eleitoral a votar e serem votadas, as entidades que apresentarem os seguintes requisitos:

- Estejam regularmente constituídas;
- Tenham um ano ininterrupto de funcionamento em atividades diretas com crianças e adolescentes.

Comissão Eleitoral
da Sociedade Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA**

Leia-se:

“COM O PREÇO GLOBAL DE R\$-1.561,60 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS”;

Ananindeua (PA), 01 de fevereiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2009.SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AC DOS SANTOS FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

LICITAÇÃO: PREGAO PP Nº. 2009.007.PMA.SESAN

CONTRATO N° 008/2009.SESAN.PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AC DOS SANTOS FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS

OBJETO: o fornecimento de 22.000 m³ de AREIA, para utilização nos serviços de manutenção, conservação e pavimentação em vias publicas DE ANANINDEUA-PARA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais);

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO ADITIVO: ACRESCIMO DE VALOR DE R\$- 170.000,00 O QUE CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.09.001.15.451.0002 2058

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.54

VALOR ALOCADO: R\$- 170.000,00

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 21 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura..



PROCESSO 082/2009-SESAN/PMA
EMPRESA: M. DOS SANTOS BRITO COMERCIO
PP 2009.021.PMA.SESAN

ERRATA DE DESPACHO HOMOLOGATORIO

Onde se le:

“COM O PREÇO GLOBAL DE R\$-1.561,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS”;